

RELAÇÃO DOS COORDENADORES POR ÁREA DE CONHECIMENTO QUE TIVERAM SEUS PROJETOS ACEITOS PARA A COMPOSIÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL DO EDITAL PIBID Nº11/2012 DA CAPES.

Em reuniões realizadas nos dias 24 e 26 de Abril de 2012, no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Acre, os professores membros da comissão responsável pela seleção interna dos subprojetos que farão parte do projeto institucional do PIBID edital Nº 11/2012 da CAPES apreciaram e selecionaram os seguintes subprojetos:

Nº	Coordenador	Área	Campus
1	Alexsande de Oliveira Franco	Geografia	Rio Branco
2	Antônio Carlos Fonseca Pontes Júnior	Matemática	Rio Branco
3	Carlos Roberto Teixeira Ferreira	Educação Física	Rio Branco
4	Ete Feitosa de Oliveira Gomes	Pedagogia	Cruzeiro do Sul
5	José Cabral Mendes	Língua Espanhola	Rio Branco
6	José Dourado de Souza	História	Rio Branco
7	José Ribamar Lima de Souza	Biologia	Rio Branco
8	Karlla Barbosa Godoy	Biologia	Cruzeiro do Sul
9	Luis Gustavo de Almeida	Ciências - Ensino Fundamental	Cruzeiro do Sul
10	Sílvia Maria Januário Alves	Língua Inglesa	Cruzeiro do Sul
11	Maysa Cristina Dourado	Língua Inglesa	Rio Branco
12	Suerda Mara Monteiro Vital	Língua Espanhola	Cruzeiro do Sul
13	Yvonélío Nery Ferreira	Letras Português	Cruzeiro do Sul
14	Anelise Maria Regiani	Química	Rio Branco
15	Esperanza Lucila Hernández Angulo	Física	Rio Branco
16	Gisela Maria de Lima Braga Penha	Letras Português	Rio Branco

OBS.: Os professores que tiveram seus projetos selecionados deverão reformatá-los, mencionando: os custos, número de bolsistas envolvidos (desde os discentes das licenciaturas até os docentes na escola), a relação das escolas, indicando a condução das atividades no decorrer do tempo e enviar os mesmos para o email profedcarlos@hotmail.com, **impreterivelmente até as 23 horas e 59 minutos do dia 01 de Maio de 2012**. Serão financiados materiais de custeio no valor de R\$ 750,00 por aluno (por ano). Por exemplo, um projeto que contemple 20 discentes (20 bolsistas) poderá financiar $20 \times R\$ 750,00 = R\$ 15.000,00$. O PIBID/UFAC será realizado em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Acre. Sobre a bolsa de supervisor deve-se atentar para a regra da CAPES de concessão de 1 (uma) bolsa de supervisão para até, o mínimo de 5 e o máximo de 10 alunos por supervisor, ou seja, um coordenador de 20 discentes poderá solicitar no mínimo 2 (dois) bolsista de

supervisão (professores da escola) e no máximo 4 (quatro). Abaixo segue as regras para uso das verbas de custeio:

Verba de Custeio: O recurso de custeio destina-se, exclusivamente, ao pagamento de despesas essenciais à execução do projeto institucional, observadas as disposições contidas no Decreto 7.219/2010 e na Lei 8.666/93 . Dentro das despesas permitidas no PIBID estão:

- I. diárias de pessoal civil - calculada em conformidade com o disposto no Decreto Nº 6.907, de 21/7/09, e totalizada por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando não houver pernoite. Os valores contidos na tabela de diária cobrem despesas com pousada, alimentação e transporte urbano;
- II. passagens e locomoção, esse elemento de despesa poderá ser utilizado exclusivamente nos deslocamentos cuja distância seja superior a 100 km da origem e estritamente para a realização de tarefas que envolvam a consecução do projeto;
- III. material de consumo - destinado à compra de material necessário para o funcionamento do projeto, em conformidade com a Portaria Nº 448, de 13/9/02;
- IV. serviço de terceiros - Pessoa Física - referente a pagamentos mediante recibo a pessoa vínculo com a Instituição, com a administração pública ou com o programa, para a realização de tarefa específica, em conformidade com a Portaria Nº 448, de 13/9/02;
- V. serviço de terceiros - Pessoa Jurídica - relativo a pagamento de fornecedores de material ou serviço, mediante nota fiscal detalhada, em conformidade com a Portaria Nº 448, de 13/9/02;

São financiáveis também, além das bolsas e material de consumo:

Participação em eventos científicos - pagamentos de taxas de inscrição e de diárias para participação em eventos, para licenciados, Supervisores e Coordenadores, pelo período exato de duração do evento admitido o pagamento de um dia anterior e/ou posterior em razão da necessidade de deslocamento.

A CAPES estará disponibilizando neste edital o valor de R\$ 8.000,00 por projeto institucional para recursos de capital. A coordenação institucional ficará responsável pelo pedido no projeto de materiais permanentes que possam ser utilizados em comum por todas as equipes do PIBID, tais como data-show, computadores, impressoras, filmadoras, máquina fotográficas, etc. Sendo assim, os professores não devem incluir em seus subprojetos compra de material permanente.

A seguir consta uma tabela com nome das escolas em que o PIBID poderá atuar, conforme disponibilização da Secretaria de Educação do Estado do Acre. Ressalta-se que a coordenação geral poderá fazer modificações que sejam necessárias para a melhor distribuição das áreas em cada escola. Sugerimos que o número de alunos por escola seja de no mínimo 5 e no máximo 10 (conforme edital da CAPES). A secretaria manifestou o desejo de não se ter muitos alunos por escola.

Escolas de Rio Branco		Escolas de Cruzeiro do Sul	
Escolas do 1º ao 5º ano		Escolas do 1º ao 5º ano	
Nº	Nome	Nº	Nome
1	Djalma Teles Galdino	1	Nilce Varella
2	Ilson Alves Ribeiro	2	Madre Adelgundes Becker
3	Josué Fernandes	3	Maria Lima de Souza
4	Ramona Mula de Castro	4	Thaumaturgo de Azevedo
5	Duque de Caxias	5	Padre Cristovão Freire Arnaud
6	Pimentel Gomes	6	Professora Quita
7	João Paulo II	7	Maria de Nazaré Santiago
8	José Potiguara	8	Barão do Rio Branco
9	Luiza Batista	9	Corazita Negreiros
10	João Eduardo	10	Renato Braga
Escolas do 6º ao 9º - Matemática		Escolas de 6º ao 9º - Português	
Nº	Nome	Nº	Nome
1	Clinio Brandão	1	Raimundo Hermínio (Municipal)
2	Pedro Martinelo	2	Clínio Brandão
3	Antonia Fernandes	3	Pedro Martinelo
4	João Aguiar	4	Henrique Lima
5	Reinaldo Pereira	5	Jovem do Boa União
6	Terezinha Miguéis	6	Lourenço Filho
7	Zuleide Pereira	7	Antonia Fernandes
8	Henrique Lima	8	João Aguiar
9	Lindaura Martins Leitão	9	Reinaldo Pereira
10	Padre Carlos Casavecchia	10	Padre Carlos Casavecchia
Escolas do Ensino Médio		Escolas do Ensino Médio	
Nº	Nome	Nº	Nome
1	Cícilia Gadelha	1	Lourival Pinho
2	Pedro Martinelo	2	Pedro Martinelo
3	Lourival Pinho	3	Henrique Lima
4	Henrique Lima	4	Cíclia Gadelha
		5	João Aguiar
Escolas do 6º ao 9º		Escolas do Ensino Médio	
nº	nome	Nº	Nome
1	Padre Cristovão Freire Arnaud	1	Madre Adelgundes Becker
2	Madre Adelgundes Becker	2	Craveiro Costa
3	Maria Lima de Souza	3	Dom Henrique
4	Absolon Moreira	4	Flo doardo Cabral

Rio Branco - AC, 27 de Abril de 2012.

Comissão responsável pela submissão do projeto institucional do Edital PIBID Nº 11/2012:

Antônio Carlos Fonseca Pontes

Edcarlos Miranda de Souza.